



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VÁRZEA NOVA

PORTARIA Nº 003/2026

Designa servidor responsável pelo Serviço de Informações ao Cidadão - SIC da Câmara Municipal de Várzea Nova e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA NOVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação):

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LARICE DE ARAÚJO SAMPAIO**, ocupante de cargo em comissão, para exercer a função de **Gestora do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)** desta Casa Legislativa.

Art. 2º Compete à Gestora do SIC, no âmbito da Câmara Municipal:
I - Receber, protocolar e dar o devido encaminhamento aos pedidos de acesso à informação;

II - Monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos na Lei nº 12.527/2011;

III - Orientar as unidades administrativas sobre a prestação de informações e a transparência ativa;

IV - Manter atualizado o registro de pedidos e respostas para fins de controle e transparência.

Art. 3º O prazo para resposta às solicitações será de 20 (vinte) dias, podendo ser prorrogado por mais 10 (dez) dias mediante justificativa expressa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Nova – Bahia, 22 de abril de 2026.

MARCELO TEODORO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal